
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2026-GP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre relotação de servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal, RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR, o servidor **ARMINDO INÁCIO DANTAS**, matrícula 103, cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FAC27EBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>